



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Quinta-feira, 04 de Maio de 2017 www.duartina.sp.gov.br Edição Nº 155 Página 1 de 2

Sumário

Julgamento de Classificação/Desclassificação 2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Quinta-feira, 04 de Maio de 2017 www.duartina.sp.gov.br Edição Nº 155 Página 2 de 2

Julgamento de Classificação/Desclassificação

Convite n.º 09/2017

Objeto: Aquisição de gás de cozinha (P13 e P45)

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Duartina, Estado de São Paulo, tendo em vista os exames proferidos nas Propostas Comerciais apresentadas pelas empresas licitantes, nesta pública sessão de 04/05/17, de que trata o Convite em destaque, realizado por esta municipalidade objetivando a aquisição de gás de cozinha (P13 e P45), resolve por unanimidade CLASSIFICAR em primeiro lugar, pelo critério de menor preço por item, os itens as empresas na seguinte conformidade: WALDI IZAAC JUNIOR ME Item 01 pelo valor ofertado à R\$ 69,00 e vencedor do sorteio e ASSIS RICARTE NETO ME Item 02 pelo valor ofertado à R\$ 259,98. Fica aberto o prazo para interposição de recursos contra o presente julgamento, de que trata o artigo 109, inciso I, letra "b", da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o parágrafo sexto deste mesmo artigo da Lei, oportunidade em que os autos do respectivo processo licitatório permanecerão com "vista" franqueada aos interessados, para fins de direito. Decorrido o aludido prazo sem interposição de recursos ou se interpostos, estes, terem sido apreciados, será o presente julgamento encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal para fins de Adjudicado e Homologado.